



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 056/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº <u>18.308</u>
PÁGINA Nº <u>13</u>
DATA <u>19 Junho 2019</u>

Ementa: Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao Convênio com Associação de Estudantes do Município.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.364.0036.2.043.000	Convênio Associação de Estudantes	
0407 - 3.3.50.41.00.00	Contribuições - Fonte (00000)	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.1.007.000	Reforma da Quadra de Esporte de Aparecida do Ivaí e Santa Mônica	
0215 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	25.000,00
Total Redução:		25.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 003:

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0036 – TRANSPORTE ESCOLAR

02. Objetivo: O presente programa tem por objetivo, exclusivamente, o pagamento de transporte escolar dos acadêmicos e estudantes que frequentam cursos oferecidos por Universidades, Escolas Técnicas e outras instituições privadas em nível de terceiro grau, estabelecido fora do município de Santa Mônica.

03. Público Alvo: Estudantes

04. Horizonte Temporal: Contínuo

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

Convênio Associação de Estudante

R\$ 25.000,00

08. Tesouro: 25.000,00

09. Valor total: 25.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Junho/2019				Programa Transporte Escolar
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Convênio Associação de Estudante	Departamento do Programa Transporte Escolar	Atividade			2019	Global	25.000,00
Função: 12 Subfunção: 364 Projeto/Atividade: 2.043 – Convênio Associação de Estudante							

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 003:

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0036 - TRANSPORTE ESCOLAR

02. Objetivo: O presente programa tem por objetivo, exclusivamente, o pagamento de transporte escolar dos acadêmicos e estudantes que frequentam cursos oferecidos por Universidades, Escolas Técnicas e outras instituições privadas em nível de terceiro grau, estabelecido fora do município de Santa Mônica.

03. Público Alvo: Estudantes

04. Horizonte Temporal: Contínuo

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

Convênio Associação de Estudante

R\$ 25.000,00

08. Tesouro: 25.000,00

09. Valor total: 25.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Junho/2019				Programa Transporte Escolar
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Convênio Associação de Estudante	Departamento do Programa Transporte Escolar	Atividade			2019	Global	25.000,00
Função: 12 Subfunção: 364 Projeto/Atividade: 2.043 - Convênio Associação de Estudante							

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal

